

Edital nº 005/2020 – Vagas Remanescentes Grupos Sinfônicos da Escola do Futuro em Artes Basileu França

Edital de audições para ingresso nos grupos Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, **Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França e Coro Sinfônico Jovem de Goiás e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista.** O resultado deste Edital tem validade até março de 2021.

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, meio da **Escola do Futuro Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo nº. 202014304000160** faz saber que no período de **01 setembro a 11 de setembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos Sinfônicos: **Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França e Coro Sinfônico Jovem de Goiás e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista e ou Músico aprendiz** conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

1. Divulgação do Edital: 01 de setembro de 2020
2. Período de Inscrições: 01 de setembro a 11 de setembro de 2020
3. Convocação para Segunda Fase: 15 de setembro de 2020
4. Realização da Segunda Fase: 17 e 18 de setembro de 2020
5. Divulgação do Resultado: 23 de setembro de 2020.
6. Realização de Matrícula dos Aprovados: 24 a 30 de setembro de 2020
7. Início das Atividades: 01 outubro de 2020

2. DA SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em 02 (duas) fases:
 - 1.1. A 1ª fase, de caráter eliminatório, visará a seleção dos instrumentistas/cantores que serão convocados para uma entrevista online; nessa fase, o candidato deverá enviar um link com um vídeo executando o repertório solicitado neste edital.
2. Na 2ª fase, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas as entrevistas online para comprovação das competências e habilidades técnicas, artísticas e musicais dos candidatos;
 - 2.2. Nas entrevistas online poderá ser solicitado uma execução de uma leitura à primeira vista ou

de duas escalas, uma maior e outra menor harmônica.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. O formulário de inscrição (Anexo 1) está disponível no final desse documento.
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email bolsaartistabasileu@gmail.com.
A inscrição será validada com o envio do formulário de inscrição, bem com toda documentação solicitada abaixo.
3. Documentação necessária:
 - 3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
 - 3.2. Cópia de RG, CPF e Comprovante de Endereço;
 - 3.3. Currículo resumido (uma página) em português;
 - 3.4. Link de vídeo da WEB que mostre o candidato executando o repertório proposto no Item 7 deste Edital, Programa das Audições;
 - 3.5. Comprovação de vínculo com a formação artística profissional, através de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.
4. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição.
5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento.

4. DOS REQUISITOS

1. Ter entre 12 (doze) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 6 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas;
2. Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.

5. DAS VAGAS E INSTRUMENTOS

5.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG

- Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Percussão, Violino, Violoncelo.
- **Incentivo:** 8 (oito) bolsas disponíveis para alunos na categoria A.

5.2 Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira – OSJPLT

- Trompa e Percussão
- **Incentivo:** 2 (duas) bolsas disponíveis para alunos na categoria A.

5.3 Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG

- Tenor e Baixo.
- **Incentivo:** 2 (duas) bolsas disponíveis para alunos na categoria A e 1 (duas) na categoria B.

5.4 Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG

- Trompa.
- **Incentivo:** 1 (duas) bolsas disponíveis para alunos na categoria A.

5.5 Big Band Basileu França – BBBF

- Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Trompete, Trombone, Contrabaixo Elétrico, Guitarra, Piano Popular, Percussão.
- **Incentivo:** 2 (duas) bolsas disponíveis para alunos na categoria B.

6. PERFIL DE CADA GRUPO

6.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento;
- Idade entre 12 e 28 anos.

6.2 Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira: Nível Intermediário

- Ter no mínimo de 01 ano de estudo do instrumento;
- Idade entre 12 e 26 anos.

6.3 Coro Sinfônico Jovem de Goiás: Nível Avançado

- Frequentar ou ter frequentado alguma instituição oficial de ensino musical. Ter experiência em canto coral ou aulas de técnica vocal em algum momento dos estudos;
- Idade a partir de 17 anos.

6.4 Banda Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Intermediário e Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento;
- Idade entre 12 e 28 anos.

6.5 Big Band Basileu França: Nível Avançado

- Ter no mínimo de 03 anos de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 35 anos.

7. PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

7.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

7.1.1 Clarinete

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:

J. Brahms: Sinfonia n° 3 – 1° movimento do compasso 36 ao 46.

F. Mendelssohn: Sonho de uma Noite de Verão, Op. 61: Scherzo: início até letra B.

7.1.2 Fagote

- Um estudo de escala e arpejo (a escolha do candidato) do L. Milde – 25 estudos de escalas e arpejos, Op. 24;
- Uma obra de livre escolha (excluindo: Concerto em BbM – W. A. Mozart);
- Excertos orquestrais:

W. A. Mozart: Bodas de Fígaro: Abertura, início ao compasso 24.

P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4, 2° movimento, compasso 274 ao fim.

7.1.3 Trompa Grave

- Confronto: W. A. Mozart – Concerto para Trompa n° 03;
- Excertos orquestrais (parte de 2° Trompa):

P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4 em Fá Menor: 1º movimento do início ao compasso 13.

L. v. Beethoven: Sinfonia nº 7; 1º movimento, compassos 84 ao 101; 423 até o fim.

7.1.4 Trompete

- Confronto: J. B. G. Neruda – Concerto para trompete em Mi bemol maior, primeiro movimento com cadência (o candidato deverá interpretar utilizando trompete em Bb ou C);
- Excertos orquestrais (parte de 1º Trompete):

L. v. Beethoven: Abertura Leonora nº 2, (trompete offstage).

P. I. Tchaikovsky: ‘Lago dos Cisnes’ Dança Napolitana.

7.1.5 Percussão

- Estudo: Método Avançado de Caixa, Mitchell Peters, lição nº 2;
- Excertos orquestrais:

Caixa-clara: Rimsky-Korsakov: Scheherazade, 3º Movimento, letra D a E.

Ravel: Bolero, 8 primeiros compassos.

Shostakovich: Sinfonia nº 10, 2 movimento, cifra 98 ao fim.

7.1.6 Violino

- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:

W. A. Mozart: Sinfonia N. 39: 4º movimento, início até o compasso 41.

L. v. Beethoven: Sinfonia nº 7; 1º movimento, compassos 83 ao 138; 2º movimento, compassos 51 ao 100.

7.1.7 Violoncelo

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:

P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4, 2º movimento - compassos 21 a 42.

F. Schubert: Sinfonia N. 9 em Dó maior; 4º movimento: início até compasso 17.

7.2 Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira

7.2.1 Trompa

- Uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução dos seguintes trechos:
Sinfonia nº 3 de Mahler, 1 movimento, do número 55 ao 57.
Sinfonia nº 9 de Schubert, 1 movimento, compassos 1 ao 8.

7.2.2 Percussão

- Estudo: Método Avançado de Caixa, Mitchell Peters, lição nº 2;
- Excertos orquestrais:

Caixa-clara: Rimsky-Korsakov: Scheherazade 3º Movimento letra D a E.

Ravel: Bolero, 8 primeiros compassos.

Shostakovich: Sinfonia nº 10, 2 movimento, cifra 98 ao fim.

7.2.3 Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, em 3 oitavas;
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).

7.3 Coro Sinfônico Jovem de Goiás

- Execução de uma ária antiga em língua italiana, ou canção brasileira erudita, ou canção estrangeira erudita, ou ária de concerto ou de ópera, preferivelmente, de memória.

7.4 Banda Sinfônica Jovem de Goiás

7.4.1 Flauta

- Uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução do seguinte trecho:

1ª Suíte em Mi bemol Maior para Banda Sinfônica de Gustav Holst; da Letra C até o fim.

7.4.2 Trompa

- Uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução dos seguintes trechos:
Sinfonia nº 3 de Mahler, 1 movimento, do número 55 ao 57.
Sinfonia nº 9 de Schubert, 1 movimento, compassos 1 ao 8.

7.5 Big Band Basileu França

7.5.1 Saxofone

- Confronto: Rubank Advanced Method Saxophone Vol. 1 – página 45, ex. 4 (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer (disponível no anexo I desse edital).

7.5.2 Trompete

- Confronto: Pratical Studies for the Cornet and Trumpet de Edwin Franko Goldman, página 14 (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital).

7.5.3 Trombone

- Confronto: Livro de Exercícios para Trombone, página 19, ex. 42 (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer (disponível no anexo I desse edital);

7.5.4 Contrabaixo Elétrico

- Confronto: Eternamente, de Marcos Lincoln (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

7.5.5 Guitarra

- Confronto: Resposta, de Ney Conceição (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

7.5.6 Piano Popular

- Confronto: Meditação, de Antônio Carlos Jobim (disponível no anexo I desse edital);

- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

7.5.7 Bateria e Percussão

- Confronto: Sistemas de Condução de Samba com Variações (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de ritmos variados: Samba, Bossa, Latin, Jazz, Baião, Funk e Maracatu.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: **Bolsa A**, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e **Bolsa B**, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada;

8.2 É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula;

8.3 Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.

8.4 Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do Basileu França precisa se inscrever previamente;

8.5 Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos sinfônico do Basileu França, ainda poderão compor um cadastro de reserva ou ser classificado na categoria de músico aprendiz.

8.6 Apresentar repertório compatível com o seu nível técnico, considerando também o nível exigido por cada um dos grupos.;

8.7 A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;

8.8 O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos;

8.9 O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis;

8.10 No caso de grupos que possuem **bolsas A e B** no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado;

8.11 A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

8.12 A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.

8.13 São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

8.13.1 Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França;

8.13.2 Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade;

8.13.3 Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área;

8.13.4 Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio;

8.13.5 Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância;

8.13.6 Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França;

8.13.7 Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;

8.13.8 Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.

8.14 O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

8.15 Horários de ensaios obrigatórios:

- Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás
De segunda à quinta, das 18h30 às 21h30.
- Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira
De terça e quinta, das 16h às 18h.
- Coro Sinfônico Jovem de Goiás
Segunda e quarta, das 16h às 18h.
- Banda Sinfônica Jovem de Goiás
Quarta e Sexta, das 14h às 17h.
- Big Band Basileu França
Quarta, das 19h às 22h e Sábado, das 09h às 12h.

Goiânia, 19 de agosto de 2020.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa
Artista Portaria n.º 66/2018-SED